



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO N° 01

REF. PROCESSO N° 13/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2020

A Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo licitatório n° 13/2020, referente a tomada de preços n°05/2020;

CONSIDERANDO que durante a seção pública realizada no dia 23/04/2020, onde a empresa participante LZK CONSTRUTORA impugnou a habilitação da participante LG ALPHA SERVIÇOS EIRELI EPP;

CONSIDERANDO que a empresa LG ALPHA SERVIÇOS EIRELI EPP, manifestou formalmente na data de 24/04/2020 a sua desistência em apresentar recurso contra a impugnação apresentada pela empresa LZK CONSTRUTORA;

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECIDE:

Declarar a empresa LG ALPHA SERVIÇOS EIRELI EPP inabilitada;

Prosseguir com a abertura das propostas das empresas habilitadas na primeira fase do processo;

Informar que a abertura das propostas ocorrerá no dia 28/04/2020 às 13:30 h.

Publique-se com urgência.

Timbó Grande, 27 de Abril de 2020.

ALINOR FURTADO DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES